



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 003//2019**

De 02 de janeiro de 2019

= AUTORIZA CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

CEDER, o Servidor Municipal MARIO RICARDO DE SOUZA ALBANUS, matrícula 0366-2, lotado na Secretaria de Assistência Social, na função de motorista, Sem Ônus á origem, a fim de exercer funções de assessoramento junto a Assembleia Legislativa, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,  
EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**Registra-se e Publique-se**

  
**Natália da Silva Mentz**  
Diretora de Administração